



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240189.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PMSDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – SERPLAN.

No dia 05 de agosto de 2024, a Prefeitura de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, tendo como interveniente o/a Secretaria Municipal de Obras, neste ato denominado Órgão Gerenciador, com sede no Bairro Aldenira Frota, CEP nº 68520-000, representado neste ato pelo Sr. **ELIO SANDRO VIEIRA MENDES**. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa MATE MARABÁ FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.239.145/0001-07, situada na QD 19, Folha 29, BR 22, nº 37, Lote 37, CEP nº 68.506-580 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CLEITON DOS SANTOS SILVA, portador(a) da carteira nacional de habilitação nº 03299053481 – órgão expedito Detran/PA e do CPF nº 813.551.492-15 de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: MARABA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI; C.N.P.J. nº 33.239.145/0001-07, estabelecida à A FL 34 QD 08 LOTE 05, SN, NOVA MARABA, Marabá PA, (94) 93321-3230, representada neste ato pelo Sr(a). CLEITON DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 813.551.492-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CONE PARA SINALIZAÇÃO - Marca.: AMATOOLSAMATOOLS Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização:50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm	UNIDADE	150.00	30,000	4.500,00
00002	CAPACETE DE SERVIÇO - Marca.: AMATOOLS Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricitista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e	UNIDADE	150.00	36,000	5.400,00

Rua Acrísio

Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



00003	hipoalergênico. FITA ZEBRADA - Marca.: AMATOOLS Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.	UNIDADE	200.00	10,000	2.000,00
00004	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44 - Marca.: PAR RHINO Botina de segurança em couro legítimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade		400.00	57,000	22.800,00
00006	BOMBA DE COSTA - Marca.: GUARANY Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastecimento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bomba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm -TANQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacidade - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
00007	COLETES REFLETIVOS - Marca.: SUPER SAFETY Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Vantagens: Tecido fluorescente 100% poliéster - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em zíper - Fornece visibilidade 360º graus dia e noite.	UNIDADE	100.00	28,000	2.800,00
00008	BOTA PVC IMPERMEÁVEL - Marca.: WORKER Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas.	UNIDADE	40.00	60,000	2.400,00
00009	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK - Marca.: RHINO A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfurações, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival.	UNIDADE	50.00	115,000	5.750,00
00010	TRAVA QUEDAS - Marca.: CARBOGRAFITE Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval Inmetro,CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 14626	UNIDADE	30.00	334,000	10.020,00
00011	LUVA LÁTEX - Marca.: SUPER SAFETY As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00013	LAMINAS PARA ROCADEIRAS - Marca.: STIHL	UNIDADE	200.00	150,000	30.000,00

Rua Acrísio

Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm			
00014	ROÇADEIRA - Marca.: STIHL PEÇA Cilindrada de 35,2 cmü. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg.	10.00	2.139,000	21.390,00
00015	MOTOR 6,5 - Marca.: HONDA UNIDADE Motor. horizontal, monocilindrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.	5.00	1.750,000	8.750,00
00016	MOTOR 5,5 - Marca.: HONDA UNIDADE Motor. horizontal, monocilindrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilindrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm.	5.00	1.297,000	6.485,00
00017	PERNEIRA DE RASPA - Marca.: ZANEL UNIDADE Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cmý ou 0,815 kg/mý.	30.00	55,000	1.650,00
00018	CABO DE AÇO 3/4 - Marca.: VONDER UNIDADE Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.	100.00	135,000	13.500,00
00019	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3 - Marca.: WORKER UNIDADE Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm	70.00	31,000	2.170,00
00020	BICO PARA PNEU - Marca.: WORKER UNIDADE	5.00	13,000	65,00
00021	BICO PARA ENGRAXADEIRA - Marca.: WORKER UNIDADE Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT	10.00	55,000	550,00
00022	BICO SPRAY PARA LAVADOR - Marca.: VONDER UNIDADE Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre	10.00	96,000	960,00
00023	CABO DE AÇO 5/8 - Marca.: VONDER UNIDADE 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO	50.00	73,000	3.650,00
00024	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2 - Marca.: OLIPLAS UNIDADE Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral	40.00	120,000	4.800,00
00025	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4 - Marca.: OLIPLAS PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral	30.00	100,000	3.000,00
00026	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - Marca.: OLIPLAS PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral	30.00	95,000	2.850,00
00027	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2 - Marca.: OLIPLAS PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral	30.00	80,000	2.400,00
00028	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4 - Marca.: OLIPLAS PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral	25.00	65,000	1.625,00
00029	CAPA PARA MANGUEIRA 2 - Marca.: OLIPLAS PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral	30.00	128,000	3.840,00
00030	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4 - Marca.: OLIPLAS PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral	30.00	96,000	2.880,00

Rua Acrísio

Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



00031	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8 - Marca.: OLPLAS PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral	25.00	99,000	2.475,00
00032	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8 - Marca.: OLIPLAS PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral	20.00	98,500	1.970,00
00033	ENGRAXADEIRA COMPLETA - Marca.: OLIPLAS UNIDADE Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim	6.00	385,000	2.310,00
00034	MANGOTE 3 - Marca.: OLIPLAS UNIDADE Mangote de borracha lonado e reforçado nitrilico para montagem de pressurização em veiculos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro	50.00	97,000	4.850,00
00035	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2 - Marca.: VONDER PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	40,000	1.200,00
00036	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4 - Marca.: VONDER PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	64,000	1.920,00
00037	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8 - Marca.: VONDER PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	59,000	1.770,00
00038	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4 - Marca.: VONDER PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	68,000	2.040,00
00039	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA - Marca.: VONDER PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	61,000	1.830,00
00040	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2 - Marca.: VONDER PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	49,000	1.470,00
00041	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4 - Marca.: VONDER PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de	30.00	47,500	1.425,00

Rua Acrísio

Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



00042	ruptura: 9282 psi (640 BAR) MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8 - Marca.: VONDER PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	56,000	1.680,00
00043	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8 - Marca.: VONDER PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	53,900	1.617,00
00044	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2 - Marca.: VONDER METRO Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico.	10.00	178,000	1.780,00
00045	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4 - Marca.: VONDER METRO Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico	10.00	195,000	1.950,00
00046	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA - Marca.: VONDER PEÇA Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico	10.00	146,300	1.463,00
00047	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS - Marca.: VONDER METRO Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico	10.00	371,000	3.710,00
00048	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 - Marca.: OLIPLAS METRO Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada	20.00	121,000	2.420,00
00049	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4 - Marca.: OLIP LAS METRO Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 1/4.	25.00	149,650	3.741,25
00050	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4 - Marca.: OLIPLAS METRO Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 3/4.	25.00	78,300	1.957,50
00051	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16 - Marca.: OLIPLAS METRO Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16.	25.00	69,000	1.725,00
00052	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8 - Marca.: OLIPLAS METRO Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8.	25.00	91,750	2.293,75
00053	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8 - Marca.: OLIPLAS METRO Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8	25.00	101,000	2.525,00
00054	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO - Marca.: GUARANY METRO Modelo 3/8 - 700 Psi Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC	100.00	78,200	7.820,00
00055	PARA BARRO 0,50X0,50 - Marca.: VENKA METRO características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm	30.00	153,000	4.590,00
00056	POLIA DE FERRO 120X4B - Marca.: MADEMIL PEÇA Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g	20.00	211,800	4.236,00
00057	POLIA DE FERRO 140X2B - Marca.: MADEMIL PEÇA Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais	20.00	200,000	4.000,00

Rua Acrísio

Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



00058	tipo B, sem furo. POLIA DE FERRO 150X3B - Marca.: MADEMIL PEÇA Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo.	20.00	196,000	3.920,00
00059	POLIA DE FERRO 160X4B - Marca.: MADEMIL PEÇA Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo.	25.00	280,000	7.000,00
00060	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8 - Marca.: VONDER PEÇA Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior	50.00	41,000	2.050,00
00061	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2 - Marca.: VONDER PEÇA Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm	30.00	51,000	1.530,00
00062	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4 - Marca.: VONDER PEÇA Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	30.00	48,000	1.440,00
00063	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA - Marca.: VONDER PEÇA R Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno.	30.00	52,000	1.560,00
00064	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2 - Marca.: VONDER PEÇA Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?.	30.00	27,000	810,00
00065	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4 - Marca.: VONDER PEÇA Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	30.00	24,000	720,00
00066	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2 - Marca.: VONDER PEÇA Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	30.00	97,000	2.910,00
00067	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4 - Marca.: VONDER PEÇA Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	30.00	52,000	1.560,00
00068	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/8 - Marca.: VONDER PEÇA Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	30.00	42,000	1.260,00
00069	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8 - Marca.: VONDER PEÇA Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	30.00	34,000	1.020,00
VALOR TOTAL R\$				268.083,50

1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

Rua Acrísio

Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ**
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

(Art. 105, Lei 14.133/2021)

2.1. O prazo de vigência da contratação começa a partir da data da assinatura da presente ata, até o dia 05/08/2025 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, nas seguintes hipóteses:

2.1.1.1. quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento;

2.1.1.2. quando, pela natureza do objeto, se tratar de serviços de natureza contínua, o qual poderá ser prorrogado em prazos não superiores a um ano, e no máximo até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

Rua Acrísio

Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.3. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Observar-se-á disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como no Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024 no que for aplicável, sendo as decisões sobre a anuência (ou vedação), **única e exclusivamente á critério da Administração de São Domingos do Araguaia.**

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000

Rua Acrísio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



5.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço

registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Edital, Termo de Referência e demais anexos do Processo Administrativo nº 007/2024 - SERPLAN, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos dos termos do Edital, Termo de Referência e demais anexos do Processo Administrativo nº 007/2024 - SERPLAN, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Rua Acrísio

Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



6.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

- a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

6.5. Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Rua Acrísio
Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.

7.4. Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Secretaria Municipal de Planejamento e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, e Beneficiárias da Ata.

São Domingos do Araguaia – PA, 05 de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
Elizane Soares da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELIO SANDRO VIEIRA MENDES
Órgão Gerenciador

Rua Acrísio
Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



**MATE MARABÁ FERRAGISTA LTDA
CNPJ nº 33.239.145/0001-07
CLEITON DOS SANTOS SILVA
*Beneficiária***

Testemunhas:

1. _____ CPF: ____-____-____-__
2. _____ CPF: ____-____-____-__

Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000 Rua Acrísio